DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FED7A8B42A71B8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 095/2025

Processo Administrativo Nº 224/2025

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE ESTRUTURAL INTERNA DO SISTEMA DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES.

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇES PÚBLICAS. VENCEDOR – WANDERSON DA COSTA RODRIGUES, CPF Nº 072.611.373-59**,** VALOR TOTAL DE R$ 15.892,67 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

Ribeiro Gonçalves (PI), 30 de setembro de 2025.

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal

Id:089B923056A071A9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2025
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93.
ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº 340, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI.
CONTRATADA:
WANDERSON DA COSTA RODRIGUES
CPF Nº 072.611.373-59
ENDEREÇO: RUA LUIS CARTEIRO, CENTRO, DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, CEP: 64865-000.
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE ESTRUTURAL INTERNA DO SISTEMA DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES.
FONTE DE RECURSOS:
FPM/ ICMS/ FME E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
VALOR:
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R$ 15.892,67 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
30 DE SETEMBRO DE 2025.

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
ISSN
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.
*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diarioficialdosmunicipios.org

Id:01AB36D682EE6F9F

ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO
selo unicef edição 2017 - 2020

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF

Processo n° 00017/2025
Requerente: Ráislla Ribeiro Rodrigues

Eu, **MIGUEL RODRIGUES DE MOURA**, Prefeito Municipal de Itainópolis-PI, no uso de atribuições legais conferidos pelo o Art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 414/2024 e Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, e, combinado com art. 41, da Lei Federal nº 13.465/17, que autoriza a conclusão de Procedimento da REURB por meio da expedição de Certidão de Regularização Fundiária - CRF pelo Órgão Municipal competente, para fins de Regularização Fundiária e Urbanística no Núcleo Urbano de Itainópolis-PI e reconhecimento do direito à propriedade por meio do instrumento jurídico de Regularização Fundiária Urbana - REURB, expede-se a presente Certidão de Regularização Fundiária em favor de **RÁISLLA RIBEIRO RODRIGUES**, neste Município, extraída dos AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 00017/2025, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

1. Núcleo Urbano Itainópolis-PI;

2. Terreno urbano medindo 4,90 (Quatro virgula noventa) metros de frente, por 45 (Quarenta e cinco) metros de fundos, (4,90x45), com área de duzentos e vinte metros e cinquenta centímetros, Registrado sob nº 2, às Fls 1, do livro de Registro diverso n° 1, livro 4, localizado na Praça Cinobilino Neiva, S/nº, Bairro Centro, Itainópolis-PI, CEP 64565-000, Latitude: 7°26'53.771"S - Longitude: 41°28'43.950"W;

3. Modalidade REURB-E de Interesse Específico;

4. Não houve necessidade de obras e serviços:

5. Não há unidades desocupadas e não comercializadas alcançadas pela REURB;

6. Número de Inscrição do Imóvel 001230;

7. Os ocupantes da unidade Imobiliária: **RÁISLLA RIBEIRO RODRIGUES**, brasileira, solteira, médica, portadora do RG nº 3.837.878 SSP-PI e CPF nº 024.067.193-75, filha de Miguel Rodrigues de Moura e Maria do Socorro Ribeiro, residente e domiciliada na Praça

(Continua na próxima página)